

Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca

(2023/C 39/06)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime de controlo da União a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas ⁽¹⁾, foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	14.12.2022
Duração	14.12.2022 – 31.12.2022
Estado-Membro	Irlanda
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	NEP/*07U16
Espécie	Lagostim (<i>Nephrops norvegicus</i>)
Zona	Unidade funcional 16 da subzona CIEM 7
Tipo(s) de navios de pesca	—
Número de referência	15/TQ109

(1) JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.